



INSTITUTO SUPERIOR DE FILOSOFIA BERTHIER – IFIBE

Credenciado Portaria MEC nº 3.026, de 23/09/2004

Mantido pelo **Instituto da Sagrada Família – ISAFA**

CNPJ 92.047.646/0006-57

Rua Senador Pinheiro, 350 – CxP: 13 – 99001-970 – Passo Fundo – RS

Fone: (54) 3045-3277 – E-mail: ifibe@ifibe.edu.br Site: www.ifibe.edu.br

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
BACHARELADO EM FILOSOFIA

Passo Fundo, 2011



INSTITUTO SUPERIOR DE FILOSOFIA BERTHIER – IFIBE

Credenciado Portaria MEC nº 3.026, de 23/09/2004

Mantido pelo **Instituto da Sagrada Família – ISAF**

CNPJ 92.047.646/0006-57

Rua Senador Pinheiro, 350 – CxP: 13 – 99001-970 – Passo Fundo – RS

Fone: (54) 3045-3277 – E-mail: ifibe@ifibe.edu.br Sítio: www.ifibe.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO CURSO

PARTE I – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1. CONTEXTUALIZAÇÃO
2. A INSTITUIÇÃO E O CURSO
3. CONCEPÇÃO DE CURSO
4. OBJETIVOS
5. CURRÍCULO
6. PERFIL DO FORMADO
7. METODOLOGIA
8. AVALIAÇÃO
9. AVALIAÇÃO DO CURSO
10. VAGAS E FORMA DE INGRESSO
11. ATIVIDADES COMPLEMENTARES
12. TRABALHO MONOGRÁFICO DE CONCLUSÃO (TMC)
13. ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIOS
14. PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO

PARTE II – CORPO DOCENTE

1. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)
2. COORDENAÇÃO DO CURSO
3. DOCENTES
4. COLEGIADO DO CURSO
5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

PARTE III – INFRAESTRUTURA

1. ESPAÇOS DE GESTÃO
2. ESPAÇOS DE COORDENAÇÃO
3. ESPAÇOS DOCENTES
4. ESPAÇOS PEDAGÓGICOS
5. EQUIPAMENTOS E INFORMAÇÃO
6. BIBLIOGRAFIA

ANEXOS

1. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
2. ATIVIDADES COMPLEMENTARES
3. TRABALHO MONOGRÁFICO DE CONCLUSÃO



INSTITUTO SUPERIOR DE FILOSOFIA BERTHIER – IFIBE

Credenciado Portaria MEC nº 3.026, de 23/09/2004

Mantido pelo **Instituto da Sagrada Família – ISAFA**

CNPJ 92.047.646/0006-57

Rua Senador Pinheiro, 350 – CxP: 13 – 99001-970 – Passo Fundo – RS

Fone: (54) 3045-3277 – E-mail: ifibe@ifibe.edu.br Sítio: www.ifibe.edu.br

APRESENTAÇÃO

Este documento tem por finalidade apresentar proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Filosofia do IFIBE para fins de processo de Renovação de Reconhecimento. A estrutura proposta segue os quesitos de avaliação do INEP. Aprovado pela Congregação e pela Coordenação do Curso em reunião realizada em 28 de novembro de 2011.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO CURSO

Curso: FILOSOFIA

Tipo de Curso: GRADUAÇÃO

Habilitação/Modalidade: BACHARELADO

Registro INEP/MEC: nº 74493

Reconhecido: Portaria SESu nº 1.087/2006

Título: BACHAREL EM FILOSOFIA

Vagas: 55 vagas por turma

Turno: Noturno

Forma de Organização: Modulado

Carga Horária Total: 2.700 horas aula

Integralização: Mínimo: 6 semestres; Médio: 7 semestres; Máximo: 8 semestres

Regime de Matrícula: por Módulo

Campo de Atuação: o

Bacharel em filosofia pode atuar como: crítico cultural e literário, editor, pesquisador em empresas ou instituições de ensino e pesquisa, na formação permanente e profissional e, de modo especial, dedicar-se à docência e à pesquisa em nível superior, já que poderá cursar pós-graduação em Filosofia ou outras áreas afins. Aspirantes à vida religiosa consagrada ou ao sacerdócio poderão continuar seus estudos específicos e também atuar como filósofos no campo de atividades sociais e pastorais ligadas às instituições religiosas. Lideranças sociais poderão atuar em cargos públicos, em coordenações e em assessoria em organizações não governamentais e movimentos sociais.



INSTITUTO SUPERIOR DE FILOSOFIA BERTHIER – IFIBE

Credenciado Portaria MEC nº 3.026, de 23/09/2004

Mantido pelo Instituto da Sagrada Família – ISAF

CNPJ 92.047.646/0006-57

Rua Senador Pinheiro, 350 – CxP: 13 – 99001-970 – Passo Fundo – RS

Fone: (54) 3045-3277 – E-mail: ifibe@ifibe.edu.br Site: www.ifibe.edu.br

PARTE I – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A humanidade encontra-se diante de uma situação paradoxal neste início de século: a) ao mesmo tempo em que construiu instrumentos e mecanismos para resolver boa parte de seus problemas fundamentais, através do avanço da ciência e da tecnologia, tem dificuldade de resolver questões básicas de garantia de sobrevivência para amplos contingentes humanos ceifados diariamente pela morte por miséria e disputas fratricidas; b) mesmo que a maior parte da população mundial viva hoje em regimes democráticos, ainda em boa medida os direitos humanos não estão garantidos, dadas as condições concretas de desigualdade e pobreza e de restrições à participação nas decisões sociais e políticas; c) a crescente consciência da diversidade não se converte em pluralismo e vê emergir práticas xenófobas e marcadas pelo racismo.

A paradoxalidade traz consigo um grande desafio à reflexão e à ação humanas. Em termos filosóficos, põe o problema de recobrar a capacidade reflexiva sobre os grandes problemas de tal maneira a poder encontrar respostas comuns e cuja validade seja universal. Ou seja, a situação exige o respeito à diversidade e a intervenção local, mas exige também que esta intervenção seja feita no seio de uma compreensão global e cada vez mais universal. Como, no entanto, enfrentar este desafio se a própria filosofia, em grande medida, desacreditada de sua capacidade de construir respostas em virtude do avanço do cientificismo e do tecnicismo, tem dificuldades e ser reconhecida com status e com condições para oferecer uma contribuição concreta?

A questão remete para outro desafio, o de reconstruir o próprio estatuto da filosofia como reflexão crítica que possa ter incidência teórica e prática. Este desafio implica, de alguma forma, recompor a unidade da razão teórica e prática como reflexão crítica ante a realidade complexa e de múltiplas vozes. Acessos privilegiados às respostas e aos objetos parecem não mais se sustentar, abrindo-se à exigência de reconhecimento dos múltiplos saberes e das diversas formas de vida e da consequente reflexão dialógica que tenha condições de abrir os canais de conversação entre os diversos saberes, de forma a desinstalá-los e a colocá-los na roda da construção da Verdade.

Ademais, numa sociedade da informação, a filosofia pode ser tida por mais uma entre as muitas vozes. Ela está internamente convocada a repensar-se considerando as novas tecnologias e as múltiplas formas de comunicação e informação disponíveis. Neste sentido, não somente está lhe desafiando este contexto como exigência de resposta, mas também está a desafiar-se no sentido de repensar-se a si mesma nestas novas formas de conhecimento que tem nas múltiplas formas de informação e interação novos componentes e desafios.

Neste sentido, considerando os desafios rapidamente descritos, a filosofia tem uma contribuição a dar no mundo contemporâneo. Tem um papel fundamental que não se restringe a um ou outro campo específico. Ela está desafiada a se tornar presença crescente nos diversos espaços e tempos sociais. Está desafiada ao diálogo com os diversos saberes. Está desafiada a comparecer ao espaço público colaborando no debate e no posicionamento. Também está desafiada a colaborar para a orientação pessoal no que diz respeito à vida privada.

Assim que, considerados estes elementos, justifica-se tanto a proposição de um Curso de Filosofia quanto a sua modalidade específica, o Bacharelado, já que viria para contribuir na construção de condições, capacitando pessoas, para colocar problemas e para construir respostas consistentes, coerentes e relevantes à vida pública e ao desenvolvimento das subjetividades pessoais.

O IFIBE nasceu para responder a uma demanda específica: proporcionar a formação filosófica e humana para jovens em processo de formação e preparação para a vida religiosa. Mesmo que, ao longo do tempo, tenha aberto suas portas para acolher estudantes leigos e leigas em seu quadro discente, sempre prevaleceu o público vocacionado à vida religiosa e sacerdotal. Hoje, além da demanda específica dos vocacionados à vida religiosa, há uma demanda de formação superior especialmente vinda de lideranças populares: educadores populares, sindicalistas e dirigentes de movimentos sociais. O público demandante enseja uma formação filosófica voltada para a sistematização do filosofar e seu estreito relacionamento com as demais dimensões da vida humana, de modo especial, com a religiosidade e o engajamento social.

A instituição tem larga experiência de formação superior em filosofia. Está em funcionamento regular desde 1982, como Curso Livre, tendo formado estudantes de filosofia que, em sua maioria, validaram seus estudos nos termos do Decreto-Lei nº 1.051/69, conforme está descrito sumariamente no Histórico do IFIBE (item 2 deste Projeto). A partir da Portaria MEC nº 3.026/2004 tornou-se IES



INSTITUTO SUPERIOR DE FILOSOFIA BERTHIER – IFIBE

Credenciado Portaria MEC nº 3.026, de 23/09/2004

Mantido pelo Instituto da Sagrada Família – ISAFSA

CNPJ 92.047.646/0006-57

Rua Senador Pinheiro, 350 – CxP: 13 – 99001-970 – Passo Fundo – RS

Fone: (54) 3045-3277 – E-mail: ifibe@ifibe.edu.br Site: www.ifibe.edu.br

credenciada e tem o Curso de Bacharelado em Filosofia autorizado pela Portaria MEC nº 3.027/2004 e reconhecido pela Portaria MEC/SESu nº 1.087/2006. Ao longo da trajetória recente, depois do reconhecimento do curso, já formou quatro turmas, estando em fase de conclusão a quinta (2011), com o seguinte número de formados/diplomados: 32 alunos em 2007; 19 alunos em 2008; 21 alunos em 2009; e 25 alunos em 2010, totalizando 97 bachareis. Atualmente (2011) estão em funcionamento três turmas, sendo que uma delas está com colação de grau marcada para dia 17 de dezembro de 2011, havendo previsão de em torno de 20 novos formados.

O Curso conta com um quadro docente com mais de 90% mestres ou doutores, sendo que os não-doutores estão em processo de doutoramento através do Programa de Qualificação Docente, mantido pela IES. A biblioteca disponibiliza a maior parte dos textos filosóficos clássicos em língua acessível aos estudantes (português ou espanhol) e um bom número de comentadores, historiadores da filosofia e obras de referência e está em permanente atualização, através da qual são incorporados anualmente novos títulos sugeridos pelos docentes. A estrutura física e de suporte possibilita espaço e condições logísticas necessárias para o desenvolvimento das atividades.

O Currículo Pleno do Curso responde de forma coerente aos desafios atuais para a formação filosófica, distribuindo de maneira equilibrada temáticas de suporte, de conhecimento dos clássicos, de aprofundamento de temas específicos de filosofia e de diálogo com outros campos do saber. A experiência histórica levou a um debate e a uma elaboração consistente do corpo docente, em debate com os discentes, que resultou na formatação do currículo aqui apresentado. Assim que, o domínio dos conteúdos específicos de cada temática se conjuga na busca processual da construção das competências e atitudes propostas como perfil profissional dos formados, tendo por base os princípios norteadores e as compreensões de base sobre questões fundamentais, expressas nos pressupostos gerais do curso e da instituição. Destarte, o Curso de Filosofia carrega as condições necessárias para oferecer capacitação aos estudantes a fim de que possam atuar de forma significativa com *atitude filosófica*, o que significa terem sólida formação clássica, mas também ampla criatividade e capacidade de reflexão e produção própria.

2. A INSTITUIÇÃO E O CURSO

A trajetória histórica do IFIBE se constitui de dois momentos estruturais: o primeiro no qual funcionou como instituição livre; o segundo, depois do processo de credenciamento pelo Ministério da Educação. Unificam esta trajetória a ação voltada centralmente para a formação filosófica e a manutenção pelo Instituto da Sagrada Família (ISAFSA).

A primeira etapa iniciou com a sua criação, em 1981, sendo que entrou em funcionamento em 1982 com a oferta de um Curso Livre de Filosofia. Este período foi encerrado em dezembro de 2004, quando concluiu o curso a última turma do Curso Livre. Neste período, o público prioritário foi constituído de postulantes à vida religiosa, mesmo que tenha sempre estado aberto à presença de discentes leigos. Mesmo sem credenciamento, a instituição procurou manter a oferta de um curso com organização curricular orientada pelas recomendações legais para a oferta do curso de filosofia, mantendo disciplinas básicas e outras complementares, com forte ênfase para o estudo da história da filosofia. O ano letivo sempre foi desenvolvido com pelo menos 200 dias letivos, sendo que a carga horária total do curso (em três anos) sempre teve uma média de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas. Também sempre manteve a exigência de elaboração e apresentação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso, tendo gradativamente (a partir de 1997) passado a exigir sua defesa em sessão pública. Ademais, também orientou os formados que buscassem a validação de seus estudos tendo por base o previsto no Decreto-Lei n. 1.051/1969.

Ao longo de seus 30 anos contribuiu na formação de várias gerações de estudantes de filosofia. Ingressaram (até 2004) 807 alunos, numa média anual de 35,09 alunos. No período, concluíram o Curso Livre (Seminarístico) de Filosofia 20 turmas, num total de 290 estudantes, numa média anual de 14,5 alunos (o que significa que 35,93% dos ingressantes concluíram o Curso). Do total de concluintes do Curso Livre (Seminarístico), cerca de 57,93% validaram seus estudos, o que permite concluir, por levantamento preliminar, que estão habilitados em filosofia (na modalidade que escolheram no processo de validação ou aproveitamento de estudos conforme nova LDB), como ex-alunos do IFIBE, cerca de 168 pessoas. Dos alunos que frequentaram e concluíram o curso no IFIBE conta-se um bom número já atuando profissionalmente tanto na escola média quanto em cursos superiores, em vários Estados do País. Apenas como exemplo, cabe registrar que o atual Diretor Geral, o Diretor Administrativo, o Diretor Pedagógico e o Vice-Diretor Pedagógico, todos com pós-graduação em Filosofia, foram formados pelo Curso Livre do IFIBE.



INSTITUTO SUPERIOR DE FILOSOFIA BERTHIER – IFIBE

Credenciado Portaria MEC nº 3.026, de 23/09/2004

Mantido pelo Instituto da Sagrada Família – ISAFA

CNPJ 92.047.646/0006-57

Rua Senador Pinheiro, 350 – CxP: 13 – 99001-970 – Passo Fundo – RS

Fone: (54) 3045-3277 – E-mail: ifibe@ifibe.edu.br Site: www.ifibe.edu.br

A segunda etapa iniciou com o processo de elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) documento institucional que depois se converteu em Plano de Desenvolvimento Institucional, protocolado em fevereiro de 2002 junto ao MEC com o pedido de credenciamento da IES e de autorização do curso de bacharelado em filosofia. Ao longo do período de 2002 a 2004 seguiu-se o processo junto ao MEC que resultou na Visita in Loco, realizada em julho de 2004 e na publicação da Portaria de credenciamento da IES e de autorização do Curso de Bacharelado em Filosofia, em 23 de setembro de 2004. Após a publicação da portaria, considerando-se a época de sua publicação, a IES optou pelo início da implementação do Curso de Filosofia para o Ano Letivo de 2005, o que veio a ocorrer. No mesmo ano, os alunos iniciantes já participaram do Enade/2006. Em setembro de 2006 recebeu Comissão de Avaliação para o Reconhecimento do Curso de Filosofia, sendo que a Portaria que Reconhece o curso foi publicada em dezembro do mesmo ano. Dessa forma, a primeira turma, com 32 concluintes, foi diplomada em dezembro de 2007. Nos anos de funcionamento do curso, houve ingresso anual médio de 44,8 novos alunos, o que significa o preenchimento de 81,45% das vagas oferecidas.

Ainda em 2005, realizou a instalação do Curso de Bacharelado em Filosofia, tendo feito o primeiro processo de admissão, com início das atividades em fevereiro. No mesmo ano, a IES também formulou o Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* e ofereceu a primeira turma do Curso de Especialização em Direitos Humanos, antecipando, portanto, o que estava previsto no PDI para apenas dois anos depois. Já foram quatro as edições do curso, tendo sido certificados cerca de 100 especialistas em direitos humanos. Atualmente está em curso uma nova turma, iniciada em abril/2011 que teve ingresso de 50 alunos, cuja certificação está prevista para abril de 2012. O Curso de Especialização em Direitos Humanos, inédito na região, único no Estado e um dos poucos do País.

No final do ano de 2006 recebeu a comissão de avaliação para o processo de reconhecimento do curso. O processo de avaliação transcorreu normalmente e o resultado foi a aprovação da Portaria MEC/SESu nº 1.087, de 14/12/2006, que reconheceu o Curso de Bacharelado em Filosofia que havia sido autorizado em 2004 pela Portaria MEC nº 3.027, de 23/09/2004.

O ano de 2007 foi especialmente marcante visto que concentrou as celebrações dos 25 anos de instalação da IES. Para a efeméride foram realizadas várias atividades, entre as quais uma Mostra que recuperou a memória institucional, um encontro no qual foram reunidos ex-alunos, ex-professores e ex-dirigentes, além dos atuais, com debates e reflexões sobre os desafios para a Instituição. O ano também foi marcado pelo processo de discussão e elaboração do Plano Estratégico Institucional (PEI) que deu base para a reformulação do Plano de Desenvolvimento Institucional, especialmente com a definição de novas metas, programas, projetos e ações para o quinquênio. Neste mesmo ano a mantenedora também tomou a decisão de construir um novo espaço físico no qual a IES viria a funcionar em conjunto com o Instituto de Teologia e Pastoral de Passo Fundo.

O ano de 2008 foi marcado pelo processo de aprofundamento e de transição para a implementação do novo Plano Estratégico Institucional e a preparação do processo de credenciamento. Além disso, também foi marcado pelo acompanhamento das obras de edificação na nova sede (localizada ao lado do prédio que a IES ocupou ao longo de toda a sua trajetória. Pela segunda vez, ingressantes e concluintes do Curso de Filosofia participaram do Enade/2008.

O ano de 2009 iniciou com a inauguração do novo prédio onde o IFIBE foi instalado, em conjunto com o ITEPA, numa parceria das mantenedoras das duas instituições. A inauguração ocorreu no início de março com celebração festiva. O ano também foi marcado pelo acompanhamento do processo de credenciamento institucional com os encaminhamentos necessários para tal.

O ano de 2010 foi marcado, especialmente pelo recebimento da comissão de avaliação externa, realizada no final de novembro, sendo a IES avaliada positivamente e ficando com média 4 de conceito – processo ainda aguarda desfecho final pois em análise pelos órgãos competentes. O ano também ensejou a constituição do processo de preparação das atividades alusivas aos 30 anos de criação da IES, celebrado em 2011.

Ao longo dos 30 anos de atuação, vários projetos que foram realizados pela IES. Entre as principais ações destacam-se: a) *Projeto “América Latina – 500 anos?”*, desenvolvido em 1990 e 1992, através da realização de semanas acadêmicas, três seminários, dos quais dois foram internacionais, pesquisas e publicações, sendo que, entre seus saldos mais significativos pode-se contabilizar a criação da *Revista Filosofazer*; b) *Curso de Extensão em Filosofia Política sobre “O Estado atual das Coisas da Política”*, desenvolvido ao longo do ano letivo de 1998, reuniu 50 lideranças sociais de todo o Estado do Rio Grande do Sul, com uma carga horária de 180 horas; c) *Semanas Acadêmicas*, promovidas anualmente, de 1992 a 1998 – retomadas em 2009 e seguintes, em conjunto com o Curso de Filosofia da Universidade de Passo Fundo, cada edição reuniu cerca de 300 pessoas da comunidade para debater temas contemporâneos de filosofia; d) *Curso Ágora “Sobre Processos*



INSTITUTO SUPERIOR DE FILOSOFIA BERTHIER – IFIBE

Credenciado Portaria MEC nº 3.026, de 23/09/2004

Mantido pelo Instituto da Sagrada Família – ISAFSA

CNPJ 92.047.646/0006-57

Rua Senador Pinheiro, 350 – CxP: 13 – 99001-970 – Passo Fundo – RS

Fone: (54) 3045-3277 – E-mail: ifibe@ifibe.edu.br Site: www.ifibe.edu.br

Organizativos Sociais”, desenvolvido em 2001 e 2002, constituiu-se num curso de extensão dirigido a 40 lideranças sociais de todo o Estado do Rio Grande do Sul, organizado em 5 etapas de 40 horas aula cada e mais um Seminário Final com 20 horas; e) *Revista Filosofazer*, criada em 1991 a partir do Projeto América Latina – 500 Anos?, mantém regularidade de publicação semestral desde sua criação, sendo que está registrada junto ao ISSN sob nº 1413-4675, contando com um Conselho Editorial formado para professores do IFIBE e de outras instituições de ensino superior, sendo avaliada pelo *Qualis/CAPES* em filosofia e outras áreas; f) *Editora IFIBE*, registrada em 2005, mantém várias coleções com publicações regulares, entre elas, de modo particular a *Linha Editorial Diá-Logos*, iniciada em 2001, tem por objetivo a publicação em livro de produções acadêmicas em filosofia, tendo publicado 16 títulos até o final de 2011; g) *Colóquio Nacional de Direitos Humanos*: realizado bianualmente, tendo sido realizados quatro (em 2004, 2006, 2008 e 2010), reúne graduandos de diversas áreas do conhecimento para aprofundar temáticas de direitos humanos, é promovido em conjunto por várias IES e a Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo; h) *Projeto Filosofia nas Comunidades*: iniciado em 2005 através de oficinas sobre o tema do desarmamento, consolidou-se como projeto em 2006, tendo desenvolvido edições anuais a partir de 2007, visa reunir pessoas da comunidade em oficinas sobre temas diversos nos quais haja diálogo entre filosofia e cotidiano; i) *Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Educação em Direitos Humanos*: iniciado em 2006, reúne pesquisadores do IFIBE da FAED/UPF e da CDHPF, promove reflexões e elaborações sobre o tema a fim de subsidiar a implementação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos; j) *Grupo de Pesquisa Filosofia e Direitos Humanos*: formado em 2005, reúne pesquisadores da instituição e colaboradores, já cumpriu duas etapas, sendo que a primeira resultou na publicação do livro *Sentido Filosófico dos Direitos Humanos: leituras do pensamento contemporâneo*, volume 1, lançado em 2006; e a segunda foi desenvolvida em 2007 e resulta no segundo volume da série, em 2009; k) *Seminário Internacional Levinas e Educação*: em parceria com o Centro Brasileiro de Estudos sobre Levinas (CEBEL) e o Grupo de Trabalho Levinas da ANPOF, que reuniu os principais pesquisadores do pensamento de Emmanuel Levinas no Brasil e com convidado internacional, resultou na publicação do livro *Ética, Educação e Direitos Humanos em Emmanuel Levinas*, lançado no XIII Encontro Nacional da Anpof, em 2007 e deu origem à série de Seminário sobre Temáticas Filosóficas; l) *Seminário Temáticas Filosóficas*: visa anualmente reunir pesquisadores sobre autores e temas significativos da filosofia contemporânea, sendo que já foram realizados, além do primeiro, mais quatro: Rozenzweig (2008), Arendt (2009), Adorno (2010) e Foucault (2011); m) *Participação na ANDHEP*: decorrente do desenvolvimento do programa de especialização em direitos humanos, a IES afiliou-se, em 2005, da Associação Nacional de Direitos Humanos Pesquisa e Pós-Graduação, tendo participado ativamente de todos os seus Encontros Anuais; n) *Participação no Fórum Sul de Filosofia*: existente há mais de 10 anos como articulação informal para reunir os cursos de graduação em filosofia da região sul do Brasil, o Fórum foi formalizado em 2008 e o IFIBE é uma das instituições fundadoras; o) *Dia Mundial da Filosofia*: promovido anualmente pela UNESCO na terceira quinta-feira de novembro, o IFIBE realizou atividades anuais desde 2007, tendo incorporado a celebração em seu calendário anual.

A produtividade acadêmica pode ser medida pela quantidade de ex-alunos do Curso que fizeram programas de pós-graduação. Com informações da Base Lattes (Ago/2011), pode-se identificar 46 mestres (e mais 9 em processo de mestrado), atuando nas mais diversas IES, sendo que desses, 13 já concluíram o doutorado (e mais 7 em processo de doutoramento). As áreas de concentração dos mestres são as seguintes: 39% filosofia, 33% educação, 13% ciências sociais, 9% história e os demais 6% em outras áreas (direito, comunicação e teologia). As áreas de concentração dos doutores são: 38% filosofia, 31% educação, 15% história, 8% ciências sociais e 8% teologia. Os pós-graduados (mestres e doutores), além do IFIBE, atuam em várias IES espalhadas por todo o Brasil.

Considerando que a IES mantém apenas um único curso de graduação, o Curso de Bacharelado em Filosofia, resulta que a sinergia e integração entre o curso e a IES é completa, de forma que o Projeto do Curso cumpre um papel determinante para o atingimento dos objetivos institucionais e as previsões constantes do PDI encontram no Curso de graduação um de seus principais canais de efetivação. O histórico rapidamente descrito também demarca que a IES mantém um processo de avaliação institucional permanente, através da Comissão Própria de Avaliação (CPA), instalada e em funcionamento na IES, e também submetendo-se às avaliações externas determinadas pelo Ciclo Sinaes, inclusive com emissão de CPC e IGC.



INSTITUTO SUPERIOR DE FILOSOFIA BERTHIER – IFIBE

Credenciado Portaria MEC nº 3.026, de 23/09/2004

Mantido pelo Instituto da Sagrada Família – ISAFSA

CNPJ 92.047.646/0006-57

Rua Senador Pinheiro, 350 – CxP: 13 – 99001-970 – Passo Fundo – RS

Fone: (54) 3045-3277 – E-mail: ifibe@ifibe.edu.br Site: www.ifibe.edu.br

3. CONCEPÇÃO DE CURSO

O Curso de Bacharelado em Filosofia é destinado à formação acadêmica de nível superior, sendo aberto aos interessados que comprovem a conclusão de estudos de nível médio ou equivalente e que tenham sido aprovados em processo de admissão. O Curso tem por finalidade a *formação do sujeito humano com atitude filosófica*, através do desenvolvimento de condições para:

- a) *compreensão dos principais temas, problemas e posições filosóficas da tradição*: que consiste no desenvolvimento de condições para o domínio das posições referenciais da tradição filosófica através da leitura e interpretação de textos filosóficos clássicos.
- b) *diálogo com as diversas formas de saber*: que consiste na compreensão da filosofia como saber específico, suas diferenças e complementações em relação aos demais saberes e, acima de tudo, o desenvolvimento de postura de abertura e diálogo interdisciplinar na perspectiva da transdisciplinaridade tanto com saberes populares, quanto com saberes acadêmicos de vários campos como o científico, o artístico, o religioso, entre outros.
- c) *compreensão da realidade atual com olhar e metodologia filosóficos*: que consiste no desenvolvimento da capacidade de leitura e interpretação das diversas manifestações que compõe a realidade atual contando para tal com apoio das ciências humanas e sociais a fim de levar a um posicionamento com olhar e metodologia filosóficos.
- d) *atuação comprometida com a promoção da cidadania, dos direitos humanos e do cuidado com a vida*: que consiste no subsídio à formação de atitudes pessoais comprometidas com o reconhecimento de valores humanos fundamentais centrados na dignidade humana e seus direitos, na participação ativa e propositiva nas dinâmicas democráticas da sociedade, e no cuidado com o ambiente natural como expressão de preservação da vida em geral e da vida humana em particular.
- e) *desenvolvimento do pensamento inovador, crítico e independente*: que consiste no subsídio à formação permanente a partir das bases da formação inicial que ajude na formação de sínteses pessoais com criatividade e posicionamento pessoal consequente.

A realização da finalidade do Curso se articula aos objetivos, ao Perfil Profissional do Formado e ao processo de desenvolvimento Curricular e ao conjunto dos aspectos que formatam o Projeto do Curso. A concretização desse conjunto de previsões se traduz na subjetividade pessoal de cada discente, de forma que, mediado pelas dinâmicas e interações com os docentes e com as iniciativas institucionais, possa se realizar como sujeito de aprendizagem, como sujeito filosófico.

4. OBJETIVOS

Os objetivos do Curso de Filosofia, consoantes aos objetivos institucionais, são:

- I – Formar filósofos/as como agentes com liderança crítica e criativa, cuja síntese filosófica pessoal respeite a tradição filosófica e esteja em diálogos com os diversos saberes, com consciência de seus limites;
- II – Despertar e desenvolver o amor pela sabedoria e pela verdade através do desenvolvimento de competências e atitudes tipicamente filosóficas capazes de levar a uma *atitude filosófica*, com ênfase na capacidade de desenvolvimento da pesquisa filosófica;
- III – Promover a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade entre os diversos campos do saber e especialmente o esclarecimento das relações entre o conhecimento filosófico e os demais conhecimentos (científico, religioso, artístico e outros);
- IV – Oferecer condições para construção e enfrentamento consistente e crítico dos problemas fundamentais da humanidade, sua configuração histórica no momento atual e nas circunstâncias globais, regionais, nacionais e locais;
- V – Contribuir com a capacitação para o posicionamento diante dos problemas filosóficos, tendo em conta sempre o compromisso ético do saber filosófico com a realidade dos que estão em situação mais sofrida e mais longe da garantia da preservação da dignidade humana.

5. CURRÍCULO

A Estrutura Curricular do Curso de Bacharelado em Filosofia articula o formato organizativo modulado e, dentro dele, a oferta por temáticas. A organização modulada permite abordagem sistemática de um conjunto de conteúdos fundamentais ao desenvolvimento da atitude filosófica de



INSTITUTO SUPERIOR DE FILOSOFIA BERTHIER – IFIBE

Credenciado Portaria MEC nº 3.026, de 23/09/2004

Mantido pelo Instituto da Sagrada Família – ISAFSA

CNPJ 92.047.646/0006-57

Rua Senador Pinheiro, 350 – CxP: 13 – 99001-970 – Passo Fundo – RS

Fone: (54) 3045-3277 – E-mail: ifibe@ifibe.edu.br Site: www.ifibe.edu.br

forma orgânica, cumulativa e flexível. Os dois primeiros módulos são de seguimento obrigatório pelo conjunto dos discentes e compõe o primeiro ano do curso; os demais módulos serão oferecidos de forma intercalada nos demais anos do curso, sendo que, no caso destes últimos, distribuição por temáticas dentro de cada módulo permite tanto uma parte estruturante comum (temáticas obrigatórias) quanto uma parte com flexibilidade para que o discente possa escolher compondo, desta forma, o conjunto da integralização curricular, sendo que nesta parte haveria a oferta simultânea de Cursos ou Seminários Monográficos (parte optativa). Além disso, cada módulo terá uma parte introdutória geral e uma sistematização final (seminário de integração do conjunto das temáticas). Os módulos serão seis, distribuídos em três tipos: a) *introdutório*, com a finalidade de inserir o discente no processo do curso (introdução à vida acadêmica; b) *estruturante*, com a finalidade de abordar os conteúdos filosóficos estritamente (história da filosofia e temáticas); c) complementar, com a finalidade de ampliar e diversificar os processos formativos estruturantes (atividades complementares, Trabalho Monográfico, atividades práticas e comprovação de competências).

Os Módulos são organizados com a explicitação dos seguintes componentes: a) Identificação (nomenclatura); b) Ementa (resumo do eixo com explicitação de finalidade e conteúdos centrais); c) Motivações (indicação dos elementos justificativa); d) Problematização (indicação das questões filosóficas a serem trabalhadas); e) Condições e Requisitos (indicação dos pressupostos relevantes ao seu desenvolvimento e dos requeridos em termos de competências gerais necessários à sua frequência); f) Objetivo geral (identificação do que se pretende atingir); g) Metas (explicitação das competências e atitudes a serem desenvolvidas e subsidiadas tendo como referência o Perfil do Formado); h) carga horária (total do módulo); i) c) Temáticas (explicitação dos conteúdos a serem trabalhados de tal forma a construir uma rede temática).

Os Planos de Estudos Temáticos complementam os Planos de Estudos dos Módulos especificando-os conforme as temáticas previstas em cada módulo. Serão organizados com os seguintes componentes: a) Identificação (nomenclatura e vínculos); b) Ementa (resumo da temática com explicitação de finalidade e conteúdos centrais); c) Motivações (indicação dos elementos específicos de justificativa); d) Problematização (indicação das questões filosóficas específicas a serem trabalhadas); e) Condições e Requisitos (indicação dos pressupostos relevantes ao seu desenvolvimento e dos requeridos específicos em termos de competências gerais necessários à sua frequência); f) Objetivos Específicos (identificação dos objetivos específicos que se pretende atingir); h) Metas (explicitação das competências e atitudes específica a serem desenvolvidas e subsidiadas tendo como referência o Perfil do Formado); i) Temáticas (explicitação dos conteúdos a serem trabalhados de tal forma a construir um esquema de rede temática); j) Metodologia (explicitação das dinâmicas específicas a serem adotadas, os procedimentos, os recursos e os subsídios necessários, contemplando ensino, pesquisa e extensão); k) Avaliação (explicitação dos critérios, procedimentos, instrumentos e produtos a serem realizados); l) Bibliografia de Referência (listagem das referências básicas nas quais constam os textos filosóficos diretamente trabalhados e exigidos como leitura necessária, além de listagem referências de textos filosóficos auxiliares como recomendações de leitura complementar e de suplementar).

A proposta curricular atende ao disposto no Parecer CNE/CES nº 492, de 09 de julho de 2001, no Parecer CNE/CES nº 1.363, de 25 de janeiro de 2002, e na Resolução CNE/CES nº 12, de 13 de março de 2002, no que diz respeito às exigências específicas. Atende ao previsto na Resolução CNE/CP nº 01, de 17/06/2004, tendo os conteúdos sobre relações étnico-raciais distribuídos entre as várias temáticas do curso. Também atende à Resolução CNE/CES nº 02/2007 no que diz respeito à carga horária e tempo de integralização.

Detalhamento do conjunto da proposta em Anexo.

6. PERFIL DO FORMADO

O Perfil Profissional do Formado se constitui em referência de compromisso institucional e pessoal. Sua realização somente ganha realidade se este compromisso se configurar articulado e coeso. Por isso, ele é uma construção processual. Em nenhuma hipótese descreve um produto; antes, quer orientar o processo. Constitui-se num recurso Pedagógico porque orienta o que-fazer da aprendizagem ao longo do Curso. Mas é também uma exigência ética porque exige compromisso individual, coletivo, institucional, de todos os envolvidos no curso, direção, docentes e particularmente dos discentes, sujeitos centrais do processo.

O Perfil é apresentado considerando aspectos de competências (dimensão epistemológica) e de atitudes (dimensão ético-política) que, de alguma forma traduzem a exigência de: a) *articulação entre objetivos estratégicos e o que-fazer pedagógico*, dado que os objetivos são como que o horizonte que



INSTITUTO SUPERIOR DE FILOSOFIA BERTHIER – IFIBE

Credenciado Portaria MEC nº 3.026, de 23/09/2004

Mantido pelo Instituto da Sagrada Família – ISAFSA

CNPJ 92.047.646/0006-57

Rua Senador Pinheiro, 350 – CxP: 13 – 99001-970 – Passo Fundo – RS

Fone: (54) 3045-3277 – E-mail: ifibe@ifibe.edu.br Site: www.ifibe.edu.br

orienta e compromete a ação, servindo-lhe de contraponto crítico e o *que-fazer* pedagógico é como um exercício permanente de compreensão crítica da própria ação como capacidade de sistematização do próprio agir; b) *aprender a filosofar*, visto que o processo de aprendizagem na filosofia implica a construção de sujeitos do filosofar em condições de exercer a filosofia como saber histórico e sistemático, o que requer domínio da tradição filosófica como acúmulo de elementos para o filosofar, que não é somente competência em componentes metodológicos, exigindo, portanto, condições tanto para situar os conteúdos quanto para explicitar os processos, os métodos, o ponto de partida e de chegada e os percursos da reflexão, como exercício livre da capacidade racional; c) *formação integral e humanista*, dado que o filosofar é construir uma atitude epistemológica como expressão de condições para a reflexão crítica e sistemática e uma atitude ética já que o saber exige compromisso com toda a humanidade, o que remete para a formação integral como conjugação das diversas dimensões da vida humana em vista da construção de sentido de vida pela realização individual e coletiva, pela construção da subjetividade no confronto dialógico com o outro, tendo a humanidade sempre como fim último, não instrumentalizável por qualquer motivo.

Competências e Atitudes são as finalidades mediatas do processo pedagógico a ser desenvolvido no Curso de Filosofia, sendo compostas de aspectos objetivos e subjetivos as serem articulados na postura do sujeito aprendente como sujeito filosófico.

As competências estão especialmente ligadas à dimensão epistemológica do processo de aprendizagem do filosofar, sendo que o Curso espera que o formado seja competente na:

Formulação de problemas filosóficos e relativos ao conhecimento em geral e proposição de soluções tipicamente filosóficos. Por mais que, via de regra, os problemas filosóficos perpassem a história do saber e da humanidade, apresentando-se de maneira sempre renovada, é fundamental adquirir a competência para formulá-los e solucioná-los como exercício da reflexão racional integrada à vida. O filósofo, no entanto, não somente precisa saber sobre os problemas tipicamente filosóficos. Ele também precisa saber sobre os problemas relativos ao conhecimento em geral. Isto significa que precisa ter elementos de compreensão dos diversos problemas epistemológicos, sua natureza e implicações, seus limites e articulações. Este aspecto indica a necessidade de tratamento dos problemas epistemológicos numa perspectiva global e não esquemática capaz de localizar o lugar da filosofia entre os diversos saberes e de estabelecer com eles espaços de intersecção. Participar de debates, elaboração de ensaios, artigos e resenhas é para isso exercício fundamental.

Análise e interpretação lógica e hermenêutica de textos filosóficos clássicos. Os textos filosóficos clássicos são os instrumentos fundamentais para a aprendizagem do filosofar. O texto filosófico, como unidade sistemática, converte-se, no processo de aprendizagem, em objeto de estudo e pesquisa, em fonte inesgotável de aprendizagem. Lê-los criticamente e reconstruí-los reflexivamente é exercício necessário ao filosofar. Associado a ele, para analisá-los e interpretá-los em seus aspectos lógicos e hermenêuticos, implica saber identificar sua estrutura sintático-semântica e sua dimensão histórico-pragmática. Análise e interpretação do texto filosófico permite a produção de comentários e também a aquisição de condições para a construção de textos filosóficos próprios.

Compreensão da situação contemporânea à luz da reflexão filosófica. A filosofia deve ajudar a compreender os fatores e mecanismos de constituição da realidade vivida, suas determinações e sua complexidade, suas articulações e relações. Neste sentido, é necessário que a filosofia aporte elementos para dialogar com os aportes das ciências em geral, especialmente das que são mais afins à filosofia, como elementos para compreender o lugar histórico da humanidade no mundo contemporânea em termos históricos, econômicos, sociais, políticos e culturais. Compreender à situação à luz da reflexão filosófica implica ser capaz de fazer emergir dela elementos instigantes para a filosofia como exercício crítico da reflexão ante o real. A leitura de clássicos de ciências afins e de textos que analisem a situação contemporânea, além da informação cotidiana e a participação em debates, são para isso fundamentais.

Promoção de estudos e pesquisas sobre temas filosóficos. Implica na capacidade metodológica e técnica de elaborar e desenvolver estudos e pesquisas sistemáticas, de acordo com a epistemologia típica da filosofia, sobre temas e problemas filosóficos. Este exercício deverá promover a capacidade de operar com o texto filosófico clássico, com os comentadores, com as referências extra-textuais e históricas, conjugando-as numa reflexão sistemática e metodologicamente organizada. O exercício de trabalhos ao longo do curso, a confecção de ensaios, resenhas, artigos e especialmente a construção



INSTITUTO SUPERIOR DE FILOSOFIA BERTHIER – IFIBE

Credenciado Portaria MEC nº 3.026, de 23/09/2004

Mantido pelo Instituto da Sagrada Família – ISAFA

CNPJ 92.047.646/0006-57

Rua Senador Pinheiro, 350 – CxP: 13 – 99001-970 – Passo Fundo – RS

Fone: (54) 3045-3277 – E-mail: ifibe@ifibe.edu.br Site: www.ifibe.edu.br

de uma pesquisa monográfica ao final do curso são espaços necessários para o desenvolvimento desta competência.

Operacionalização didático-pedagógica de temas filosóficos em sentido amplo. É fundamental que o estudante de filosofia desenvolva as condições para promover a atividade pedagógica em filosofia. Para isso é fundamental o domínio de instrumentos e concepções pedagógicas gerais e sua especificidade para a ação educacional em geral, já que como Bacharel atuará em ações de educação permanente e de pesquisa. Neste sentido, o aluno deverá dominar condições para fazer exposições, problematizar, motivar, organizar e participar de debates sobre temas filosóficos.

Estabelecimento de relações críticas entre os diversos campos do saber e sua justificação. Esta competência implica dominar o estatuto epistemológico dos diversos campos do saber em geral, das ciências e da filosofia em particular, sendo capaz de estabelecer relações críticas entre eles. Além disso, precisará se ocupar de questões relativas à justificação do saber e aos diversos meios e procedimentos implicados neles. O mais importante é a capacidade de localizar o lugar próprio da filosofia entre os diversos saberes e o papel que a filosofia crítico justificador que ela pode eventualmente exercer.

Domínio da tradição histórica da filosofia. O conhecimento da tradição histórica da filosofia é fundamental para poder localizar autores, escolas, posições, problemas e métodos, a fim de frequentar a escola dos mestres do pensamento. Ou seja, os mestres da filosofia são fundamentalmente os filósofos clássicos. Conhecer seu pensamento implica ler e saber compreender suas obras mais significativas, além de localizá-los no seu contexto sócio-cultural. Este domínio é verificável na capacidade de operar criativamente com a tradição, fazendo pontes e intersecções históricas.

As atitudes marcam e demarcam o agir, por isso dizem respeito à dimensão prática (ética) da aprendizagem do filosofar, sendo que se espera do formado a atitude de:

Síntese filosófica pessoal. O aluno é o sujeito de conhecimento, o centro da aprendizagem filosófica. Por isso, a síntese filosófica pessoal é a primeira atitude a ser construída, como exercício permanente de busca da consolidação de uma sabedoria que bebe da tradição, que articula as dimensões da epistemologia, da ética e da religiosidade, mas que se consubstancia num jeito pessoal de ser e de saber. O curso deve oferecer os elementos necessários para a construção desta síntese. No entanto, torná-los suficientes, no sentido de concretizá-la, é tarefa pessoal de cada um a ser auxiliada pelos docentes.

Respeito à vida e aos direitos humanos. A pessoa, como ser de dignidade e portador de direitos fundamentais, direitos humanos inalienáveis, é o centro de todo o processo de aprendizagem da filosofia. O respeito à vida, em todas as suas formas, é componente central do exercício da cidadania, da convivência solidária e fraterna e de presença crítica, numa postura de diálogo e respeito aos diferentes e divergentes. Todos estes aspectos são fundamentais para que a aprendizagem da filosofia não se converta em mero exercício de ilustração. A pessoa é sempre fim, nunca passível de transformação em meio de realização de interesses.

Postura Crítica. A atitude crítica remete fundamentalmente para a necessidade de presença identificada e identificadora ante a cultura, a sociedade, a política, a religião, a economia, enfim, a todos os aspectos da vida. Significa não sucumbir às circunstâncias, ao imediato e mais fácil, à massificação de qualquer ordem. A vigilância como exercício permanente da crítica ao *status quo* em qualquer sentido é o modo primeiro de vivência da crítica. Mas não é só isso, é também compromisso com o desenvolvimento da consciência crítica coletiva de toda a sociedade, das novas e das velhas gerações. A postura crítica, por consequência, desdobra-se na capacidade de integração dos diversos aspectos da vida à luz da reflexão filosófica.

Engajamento sócio-político. O estudante ao longo do processo de aprendizagem já é um cidadão, um sujeito de direitos, membro de uma coletividade histórica. O desenvolvimento da atitude de engajamento sócio-político implica tomar parte ativa e criativa no estabelecimento das condições de produção e de reprodução da vida no seio da coletividade onde se encontra. Conhecer as diversas formas de organização e de ação da sociedade civil e do Estado, tomar parte delas como cidadão



INSTITUTO SUPERIOR DE FILOSOFIA BERTHIER – IFIBE

Credenciado Portaria MEC nº 3.026, de 23/09/2004

Mantido pelo Instituto da Sagrada Família – ISAFA

CNPJ 92.047.646/0006-57

Rua Senador Pinheiro, 350 – CxP: 13 – 99001-970 – Passo Fundo – RS

Fone: (54) 3045-3277 – E-mail: ifibe@ifibe.edu.br Site: www.ifibe.edu.br

autônomo e produtivo, são condições fundamentais para o exercício pleno da cidadania. Até porque, o saber no sentido de sabedoria é práxis histórica.

Solidariedade e compromisso. O conhecimento profundo dos problemas que afligem a humanidade, oportunizado pela filosofia, remete para o necessário compromisso com ela, marcando presença histórica. Esta presença se realiza explicitamente na solidariedade, como ato desinteressado de busca e de construção de alternativas que sejam capazes, antes de mais nada, de garantir que a humanidade se realize cada vez mais de maneira integral e integradora, tanto da pessoa e da sociedade, quanto em relação ao ambiente natural. O compromisso com os “que estão longe” e abandonados no caminho revela a humildade do saber que se faz serviço solidário.

Articulação teoria/prática. A *práxis* é a síntese capaz de articular a teoria e a prática. A filosofia, como saber último, é unidade da teoria e da prática. Mantê-las dissociadas é padecer da esquizofrenia que marca nossa era altamente tecnificada. Recuperar, portanto, o elemento ético do saber como seu constitutivo desde o início é tarefa histórica, é atitude e compromisso permanentes. O saber filosófico não pode se converter em retórica vazia. Ele deve ser compromisso histórico com a humanidade.

Educação/formação permanente. A capacidade de aprendizagem permanente é talvez a atitude ético-pedagógica mais importante que o curso de filosofia é convocado a construir. Ela se reflete na capacidade de construção das próprias condições para buscar permanentemente, incansavelmente, novas explicações para velhos problemas e novos problemas para velhas explicações. É, diríamos, a capacidade de manter-se sempre filosoficamente jovem, sem sucumbir ao dogmatismo ou ao ceticismo crassos, que assolam a criatividade e a busca permanentes.

7. METODOLOGIA

A metodologia articula diversas estratégias e dinâmicas adequadas aos conteúdos propostos para o curso de forma coerente e consistente. O conjunto do Curso – com as várias atividades curriculares, as atividades complementares, as atividades práticas e o Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso – constitui um todo articulado e dinâmico que responde de forma sistemática em movimentos metodológicos de: a) *problematização filosófica*: consiste na compreensão de que, acima de tudo, a aprendizagem da filosofia requer o conhecimento das posições filosóficas de tal forma a ser capaz de lê-las de forma crítica em conjugação com componentes emergentes dos contextos da realidade atual a fim de gerar posicionamentos com base na pergunta-problema que servirá de ponto de partida, mas que também será mantida e qualificada ao longo do processo de aprendizagem, mesmo que respostas a ela existam ou possam ser construídas; b) *contextualização histórico-cultural*: consiste na leitura e interpretação dos temas e questões filosóficas com os subsídios do posicionamento sobre o contexto no qual se insere esta leitura e a interpretação no contexto a elas contemporâneas e no contexto atual, o que também requer explicitação de condições e “interesses cognitivos” presentes nesses processos; c) *posicionamento filosófico*: consiste no desenvolvimento de condições para o conhecimento, a leitura e interpretação posicionada sobre as diversas manifestações da tradição filosófica, de tal forma que sejam construídas sínteses pessoais inovadoras, críticas e independentes que respondam aos desafios atuais e em perspectiva de pesquisa e de novas construções.

As estratégias metodológicas para atender aos movimentos acima descritos pretendem fazer a articulação: a) *entre ensino e pesquisa*: compreendendo que o processo de ensino-aprendizagem é, acima de tudo, de produção de conhecimento e que, por isso, tem na pesquisa, como iniciação e como processo sistemático, um componente fundamental de organização da dinâmica didático-pedagógica, de tal forma que a sala de aula se transforme em um lugar de investigação permanente das referências bibliográficas e das situações-problema; b) *entre ensino e ação educativa/extensão*: compreendendo que o processo de ensino-aprendizagem é também construção de linguagens e formas de expressão capazes de diálogo com sujeitos e agentes diversos da sociedade e suas formas próprias de saber e de conhecimento, de tal forma que o que ocorre em sala de aula a extrapole e o que ocorre em seu entorno seja trazido até ela para se tornar objeto de reflexão crítica.

A *expressão filosófica própria* através do posicionamento sobre o conhecimento construído por cada sujeito aprendente tem na leitura crítica e analítico-interpretativa dos textos e na expressão linguística escrita e falada elementos-chave. Traduz-se em formas diversas de participação dos discentes e em dinâmicas de argumentação filosófica através de: sessões de estudo (individuais e em grupo), fichamento de textos, produção de resenhas e resumos de textos, participação em seminários,



INSTITUTO SUPERIOR DE FILOSOFIA BERTHIER – IFIBE

Credenciado Portaria MEC nº 3.026, de 23/09/2004

Mantido pelo Instituto da Sagrada Família – ISAFA

CNPJ 92.047.646/0006-57

Rua Senador Pinheiro, 350 – CxP: 13 – 99001-970 – Passo Fundo – RS

Fone: (54) 3045-3277 – E-mail: ifibe@ifibe.edu.br Site: www.ifibe.edu.br

participação em debates, apresentação de textos em forma de pequenas comunicações, além de outras estratégias didáticas. Em todas elas pode-se incluir o uso de recursos áudio-visuais como complementares.

Em suma, considerando que se trata de um curso de Bacharelado, a centralidade das atividades está na preparação para a atuação como pesquisador em filosofia. Por isso, a pesquisa é elemento central do processo formativo, articula-se ao ensino e à extensão. Para tal, a metodologia do curso conjuga aspectos históricos e sistemáticos com a finalidade de subsidiar o desenvolvimento de competências e atitudes tipicamente filosóficas e que se sintetizam na *atitude filosófica*.

8. AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

O Regimento Institucional estabelece as exigências de avaliação do aproveitamento e desempenho. A avaliação se divide em dois aspectos: a) frequência; b) aproveitamento.

A frequência às aulas e atividades letivas é obrigatória, nos termos do artigo 37 do Regimento Institucional. É apurada mediante registro em caderno pelo professor titular da disciplina/temática, sendo que cada discente deverá comprovar frequência a 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária presencial de cada disciplina/temática, sendo que deste total poderá justificar ausência em 10% (dez por cento) através da apresentação de documentos comprobatórios ao docente titular nos termos do Regimento Institucional (§ 4º do artigo 37), sendo que a ausência ao equivalente a menos de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial de cada disciplina/temática redundará em reprovação.

A avaliação do aproveitamento é feita através de acompanhamento contínuo, permanente e progressivo do discente e dos resultados por ele obtidos conforme os critérios e modalidades de avaliação de cada disciplina/temática, constantes do Plano de Estudos respectivos a cada uma delas, conforme estabelece o Regimento Institucional. Compete ao docente de cada disciplina/temática elaborar e aplicar as modalidades de avaliação, bem como julgar seus resultados. O exame final será realizado no fim do período do respectivo módulo e visa a avaliação da capacidade do domínio do conjunto dos conteúdos previstos em cada temática dele constante. O aproveitamento é expresso em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), com possibilidade de décimos, sendo anotados em cada uma das disciplinas/temáticas nos termos do sistema de registro acadêmico e informados no histórico escolar do discente, estando disponível para consulta a qualquer tempo junto à Secretaria Geral. Na apuração da nota, o Regimento Institucional (§1º do artigo 48) determina que se atribui nota zero ao discente que deixar de comparecer, sem justificativa, à modalidade de avaliação prevista, na data fixada, bem como ao que nela se utilizar de meio fraudulento, sendo que a ausência ao exame final somente aceitará motivos de justificativa os mesmos para comprovar ausência em atividades letivas correntes (§ 4º do artigo 37 do Regimento Institucional). A revisão de nota é concedida, mediante pedido com motivo justificado por escrito, quando requerida pelo discente à Coordenação do Curso, no prazo de dois dias após a divulgação da nota, cabendo recurso ao Conselho Diretor.

É considerado aprovado na disciplina/temática e dispensado do exame final o discente que obtiver, além da frequência mínima prevista, média geral igual ou superior a 7 (sete). A média geral será apurada mediante a soma das notas de cada modalidade de avaliação aplicada, sendo o total resultante desta soma dividido pelo número de modalidades de avaliação, não sendo esta cumulativa com o exame final. É aprovado na disciplina/temática após o exame final, o aluno que obtiver a frequência mínima exigida e, no exame final da disciplina/temática, obtiver nota de aproveitamento igual ou superior a 6 (seis), sendo que somente poderá prestar exame final o discente que obtiver a frequência mínima exigida para aprovação e a média geral igual ou superior a 5 (cinco). O discente que não atingir média nem na disciplina e nem no exame final será considerado reprovado, devendo, nos termos do Regimento Institucional, cursar novamente a disciplina/temática na qual foi reprovado.

9. AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação do curso é feita como parte do processo de auto-avaliação institucional e como dinâmica de implementação conforme a estrutura e organização do próprio curso. As duas dinâmicas se completam.

A auto-avaliação institucional é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), a avaliação do curso é feita conforme o projeto de auto-avaliação, através da coleta de dados junto a docentes e discentes ao final do desenvolvimento de cada disciplina/temática, sendo que o resultado é tabulado em relatórios estatísticos, apresentado aos discentes e docentes e objeto de discussão do Colegiado do Curso e também de cada um dos docentes com a respectiva turma.



INSTITUTO SUPERIOR DE FILOSOFIA BERTHIER – IFIBE

Credenciado Portaria MEC nº 3.026, de 23/09/2004

Mantido pelo Instituto da Sagrada Família – ISAFSA

CNPJ 92.047.646/0006-57

Rua Senador Pinheiro, 350 – CxP: 13 – 99001-970 – Passo Fundo – RS

Fone: (54) 3045-3277 – E-mail: ifibe@ifibe.edu.br Site: www.ifibe.edu.br

A avaliação própria do Curso é feita pelo Colegiado do Curso através de suas reuniões ordinárias, sendo realizadas uma no início e outra no final de cada período letivo. Na ocasião, além da análise dos resultados da avaliação institucional feita pela CPA também são realizadas análises sobre o andamento geral do projeto de curso, são aprovados os planos de atividades e as medidas didático-pedagógicas a serem adotadas no período seguinte.

Para avaliação do curso são também tomados em conta os resultados das avaliações externas, seja das comissões de avaliação, seja da participação dos discentes no ENADE e nos resultados do CPC e IGC anualmente publicados pelo INEP, além dos relatórios publicados em cada Ciclo Avaliativo do SINAES.

O conjunto das avaliações específicas do curso também convergem para as dinâmicas de avaliação institucional e estão detalhadas no projeto de auto-avaliação institucional coordenado pela CPA da instituição. Também são informadas pela CPA conforme as instruções do SINAES.

10. VAGAS E FORMA DE INGRESSO

O Curso oferece 55 (cinquenta e cinco vagas) para ingresso anual, sempre realizado no final do ano letivo em curso para início das atividades no ano letivo seguinte. As vagas são preenchidas através de ingresso por processo próprio de admissão (vestibular) e por ingresso através do ProUni/MEC (Programa Universidade para Todos), sendo que a distribuição das vagas para cada modalidade de ingresso é definida anualmente e publicada em edital público.

11. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares constituem parte da formação curricular, sendo realizadas através da comprovação, pelo discente, de frequência, promoção ou participação em atividades acadêmicas e de produção científica em várias modalidades e tipologias, comprovadas mediante apresentação de atestados e certificados próprios por instituições credenciadas na área de conhecimento do curso e/ou afins como forma de complementar a formação curricular e promover a inserção do/a discente na vida orgânica da atuação filosófica. A carga horária é de 200 horas aula incorporadas como componente curricular (Cf. Resolução CD/IFIBE nº 117/2008).

12. TRABALHO MONOGRÁFICO DE CONCLUSÃO (TMC)

O Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso é componente essencial para a formação do Bacharel em Filosofia, já que a prática da pesquisa, associada ao domínio de metodologia específica e de vivência, é fundamental para a ação em filosofia como processo permanente de atuação pessoal e profissional. Compõe parte integrante do Currículo Pleno do Curso com carga horária total de 190 horas aula. É realizado através da elaboração do Projeto de Pesquisa; execução orientada da pesquisa; apresentação dos resultados da pesquisa e avaliação em banca de defesa pública. É cumprida do quarto ao sexto semestre do Curso através de oficinas, sessões de estudo e de pesquisa, sessões de elaboração de texto, fichamento de referências bibliográficas e outras estratégias em atividades entre o professor orientador e o orientando (Cf. Resolução CD/IFIBE nº 162/2011).

13. ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIOS

As atividades práticas são realizadas através de ações integradas e complementares ao Currículo Pleno e que se desdobram em atividades de leitura orientada de texto filosófico, produção de resenhas e resumos, produção de ensaios e artigos científicos, desenvolvimento de laboratórios de debates de textos e de interpretação individuais ou em grupos, realização de seminários e oficinas específicas, entre outras estratégias acadêmicas adequadas à concepção do Curso e das temáticas propostas. A carga horária de 150 horas está prevista e distribuída semanalmente conforme o Calendário Letivo Anual, computada para efeito de carga horária total do Curso. Os estágios, não obrigatórios para a modalidade de Bacharelado, são oferecidos como opcionais para discentes interessados no aprimoramento de suas competências profissionais ao longo do curso, podendo ser realizados na própria Instituição ou junto a organizações e instituições conveniadas, em atividades próprias e correspondentes à formação filosófica, para o desenvolvimento complementar das competências e atitudes previstas no Perfil Profissional do Formado. Definida mediante demanda e



INSTITUTO SUPERIOR DE FILOSOFIA BERTHIER – IFIBE

Credenciado Portaria MEC nº 3.026, de 23/09/2004

Mantido pelo **Instituto da Sagrada Família – ISAFA**

CNPJ 92.047.646/0006-57

Rua Senador Pinheiro, 350 – CxP: 13 – 99001-970 – Passo Fundo – RS

Fone: (54) 3045-3277 – E-mail: ifibe@ifibe.edu.br Sítio: www.ifibe.edu.br

com acompanhamento e supervisão, atendendo à legislação pertinente, com carga horária definida em instrumento específico e não computada para efeito da carga horária total do Curso.

14. PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

O Curso já está reconhecido, por isso, segue sua dinâmica de implementação regular até que haja pronunciamento da autoridade sobre o processo de renovação do reconhecimento. Considerando a nova modalidade, particularmente no que diz respeito ao novo currículo, somente será definitivamente implementado depois de publicada a portaria de renovação do reconhecimento.



INSTITUTO SUPERIOR DE FILOSOFIA BERTHIER – IFIBE

Credenciado Portaria MEC nº 3.026, de 23/09/2004

Mantido pelo Instituto da Sagrada Família – ISAFA

CNPJ 92.047.646/0006-57

Rua Senador Pinheiro, 350 – CxP: 13 – 99001-970 – Passo Fundo – RS

Fone: (54) 3045-3277 – E-mail: ifibe@ifibe.edu.br Site: www.ifibe.edu.br

PARTE II – CORPO DOCENTE

1. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), previsto na Portaria MEC nº 147/2007 e Resolução CONAES nº 01/2010, está implementado no Curso de forma adequada a ele. É formado pelos docentes coordenadores de cada um dos módulos do Currículo Pleno e mais o Coordenador do Curso – com mandato correspondente. Vinculado à Coordenação do Curso e com atuação complementar ao Colegiado do Curso, cabe-lhe: a) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; b) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; c) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; d) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

2. COORDENAÇÃO DO CURSO

A administração acadêmica do Curso é realizada em conjunto com dimensão pedagógica da administração geral da IES, já que a IES mantém unicamente o Curso de Filosofia. A Coordenação do Curso é realizada pela Direção Pedagógica da IES e/ou a ela vinculada, estando prevista no Regimento Institucional (artigos 24 e 25) e exercida por um docente nomeado para tal pelo Conselho Diretor, sendo que o ato de nomeação define o tempo de mandato. Cabe-lhe dirigir o Colegiado de Curso. Entre as exigências para exercer o cargo de Coordenação do Curso estão: a) condições para responder às tarefas do cargo; b) ser docente da instituição; c) ter experiência profissional docente de nível superior; d) ter perfil e capacidade de coordenação e direção de processos coletivos e institucionais. O Coordenador do Curso tem dedicação exclusiva à Instituição, dedicando o tempo de pelo menos 20 horas semanais para a tarefa de coordenação e as demais horas para o ensino, atividades de pesquisa ou de extensão, conforme definição institucional. O Coordenador do Curso atual tem 20 (vinte) anos de experiência em magistério superior e 10 (dez) anos de experiência na gestão acadêmica

3. DOCENTES

O corpo docente da IES está consolidado, com processo de aprimoramento acadêmico em curso e com significativa experiência profissional. Mostra disso é que no início da implantação da IES e do Curso de Filosofia, a IES contava em seu quadro com a previsão de vinte docentes. Conforme mostram os dados informados ao Censo do Ensino Superior 2010, há 14 (quatorze) docentes vinculados ao Curso. A titulação dos docentes é a seguinte: 7,00% especialistas; 85,70% mestres e 7,30% doutores (ou seja, 93,00% mestres e/ou doutores), atendendo às exigências de titulação dos docentes. A IES investe na qualificação dos docentes através da implementação do Programa de Qualificação Docente, sendo que, em 2011, são seis dos atuais docentes mestres que estão frequentando curso de doutorado.

Todos os docentes têm formação adequada à sua área de atuação, visto que todos os docentes vinculados ao Curso graduação em filosofia que têm pós-graduação (mestrado e/ou doutorado – 13 no total), conforme os dados informados ao Censo do Ensino Superior 2010, assim é distribuída a formação: 69,00% em Filosofia; 15,40% em Ciências Sociais; 7,80% em Teologia e 7,80% em Educação. Em termos de carga horária, conforme os dados informados ao Censo do Ensino Superior 2010: 28,60% têm tempo integral (40 horas); 21,40% têm tempo parcial (20 horas) e 50,00% dos docentes são horistas.

A IES valoriza amplamente a experiência no magistério superior e também a experiência profissional não acadêmica. No caso da experiência no magistério superior, tem a maioria dos docentes com experiência superior a cinco anos, abre para que novos docentes ingressem como forma de formação de novos quadros. A experiência profissional não acadêmica é valorizada pelo incentivo para que os docentes atuem em organizações da sociedade civil, no desenvolvimento de assessorias e consultorias sobre temas correlatos e da atuação profissional complementar. O Corpo Docente se caracteriza por significativa e larga inserção social, especialmente em organizações da sociedade civil. Dos docentes vinculados ao curso em 2010, o quadro de experiência profissional no ensino da filosofia



INSTITUTO SUPERIOR DE FILOSOFIA BERTHIER – IFIBE

Credenciado Portaria MEC nº 3.026, de 23/09/2004

Mantido pelo Instituto da Sagrada Família – ISAFSA

CNPJ 92.047.646/0006-57

Rua Senador Pinheiro, 350 – CxP: 13 – 99001-970 – Passo Fundo – RS

Fone: (54) 3045-3277 – E-mail: ifibe@ifibe.edu.br Site: www.ifibe.edu.br

é o seguinte: 2 (14,30%) com menos de 5 anos; 3 (21,40%) com mais de 5 a 10 anos; 5 (35,70%) com mais de 10 a 20 anos; e 4 (28,60%) com mais de 20 anos.

O Corpo Docente da IES está praticamente consolidado, havendo previsão no Regimento Institucional (artigos 56 a 60) para o caso de novas contratações, sendo que o principal critério é a qualificação para o desenvolvimento da atividade docente para a qual será contratado. Toma-se em conta ainda a adequação da formação do docente com a previsão da área ou temática na qual atuará. A IES está finalizando a elaboração do Plano de Carreira, sendo que atualmente a carreira é regida pelo previsto no Regimento Institucional (artigos 57 a 60) e segue o exigido pela Convenção Coletiva da categoria.

O estímulo ao docente é realizado com base nas seguintes linhas gerais: a) ao aprimoramento acadêmico, através da liberação de tempo e facilitação de busca de auxílio para frequência e conclusão de pós-graduação *stricto sensu*; b) à produção científica, através da liberação de tempo, a disponibilização de espaço físico e de equipamento necessário à pesquisa e extensão, e a disponibilização de veículo para publicação dos resultados; c) exigência regimental de participação nas definições de questões acadêmicas e pedagógicas da instituição, particularmente considerando o que estabelece o artigo 58 do Regimento Institucional.

Para a substituição eventual de docentes do quadro, a IES toma em conta a seguinte diretriz principal: aproveitamento de docentes já vinculados e com carga horária disponível. Quando isso não é possível, busca profissionais para a área específica no mercado e realiza contratação emergencial.

4. COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado de Curso, previsto no Regimento Institucional (artigo 25) é formado pelo Coordenador do Curso e por todos os docentes vinculados ao Curso, além de pelo menos um representante discente por turma em funcionamento e mais um representante do Centro Acadêmico. O Colegiado reúne-se ordinariamente pelo menos uma vez em cada Período Letivo e extraordinariamente quando necessário e mediante convocação do Coordenador ou inscrita por 1/3 (um terço) dos membros, sendo suas decisões tomadas por maioria simples e sempre que possível por consenso e lavradas em relatórios ou atas, assinadas pelo menos pelo Coordenador do Curso. Tem competência para: a) elaborar planos e atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas ao Curso; b) elaborar e aprovar assuntos referentes à estrutura e desenvolvimento curricular do curso; c) organizar o calendário anual e submetê-lo ao Conselho Diretor; d) acompanhar o desenvolvimento curricular fazendo o monitoramento e avaliação e apresentando propostas de re-orientação aos docentes e discentes, quando necessário, sempre respeitada a liberdade e autonomia de ensino de cada docente; e) sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento da Instituição, bem como opinar sobre assuntos pertinentes e que lhe sejam submetidos pelo Conselho Diretor; f) sugerir adequações no quadro de pessoal docente vinculado ao curso; e g) pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos transferidos e diplomados, em grau de recurso à decisão do Coordenador de Curso.

5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

O Corpo Docente vinculado ao Curso tem significativa produção científica. Conforme dados da Plataforma Lattes (Out/2011), no período 2008-2011, a produção científica dos Docentes vinculados ao Curso pode ser resumida da seguinte forma: 5 (35,70%) docentes com até 11 produções no período e 9 (64,30%) docentes com volume de produção igual ou superior a 12 produções no período, sendo que destes últimos, 5 (35,70%) tem mais de 40 produções no período. A produção total neste mesmo período foi de 543 e pode ser assim distribuída, considerando a produção de todos os docentes, em: 92 (17%) produções bibliográficas (inclui artigos completos em periódicos, livros organizados/publicados, capítulos de livros, resumos em anais e trabalhos apresentados); 47 (9%) produções técnicas (inclui trabalhos técnicos e demais tipos de produção técnica); 126 (23%) participações em bancas (inclui dissertações, monografias em cursos de aperfeiçoamento e em trabalho de conclusão de graduação); 209 (38%) participações e/ou organizações de eventos; e 69 (13%) orientações concluídas (inclui monografias em cursos de aperfeiçoamento e em trabalho de conclusão de graduação).



INSTITUTO SUPERIOR DE FILOSOFIA BERTHIER – IFIBE

Credenciado Portaria MEC nº 3.026, de 23/09/2004

Mantido pelo Instituto da Sagrada Família – ISAFSA

CNPJ 92.047.646/0006-57

Rua Senador Pinheiro, 350 – CxP: 13 – 99001-970 – Passo Fundo – RS

Fone: (54) 3045-3277 – E-mail: ifibe@ifibe.edu.br Site: www.ifibe.edu.br

PARTE III – INFRAESTRUTURA

O espaço físico no qual funciona o Curso compreende uma área total de 2.585 m² (dois mil quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados), sendo que deste total, o espaço ocupado especificamente pela IES é aproximadamente de 1.740 m² (hum mil setecentos e quarenta metros quadrados), já que o prédio é ocupado em condomínio com outra IES (ITEPA).

O edifício tem dois pavimentos, mais uma garagem subterrânea e uma sala na cobertura. O conjunto da estrutura física é assim distribuída: a) espaços administrativos e funcionais; b) espaços acadêmicos; c) espaços de suporte, de convivência e de circulação.

A infra-estrutura física atende às normativas referentes ao acesso para pessoas com deficiência, especialmente no caso de mobilidade reduzida, visto que conta com rampas, corrimões e banheiros adaptados. No que diz respeito à sinalização dos espaços, dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, todos também serão providenciados no mesmo prazo que o da adequação da infra-estrutura física, dado que serão construídos a partir da finalização da edificação.

O atendimento prioritário, imediato e diferenciado já está previsto e garantido em todos os serviços e setores. A garantia de matérias didático-pedagógico acessível, bem como serviços de tradução e de interpretação são providenciados conforme a demanda, em caso de cursos regulares, e disponibilizados nos eventos promovidos na IES.

1. ESPAÇOS DE GESTÃO

Os *Espaços Administrativos e Funcionais* (ou de Gestão) estão os ambientes nos quais funcionam os serviços administrativos e os serviços de apoio, estando todos disponíveis e localizados no primeiro pavimento, com as descrições a seguir.

ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS E FUNCIONAIS				
AMBIENTE	CARACTERÍSTICAS			
	DESCRIÇÃO	ÁREA (M ²)	CAPAC	TURNO
Secretaria Geral	Atendimento aos Acadêmicos, arquivos e processamento de registros acadêmicos	43,71	3	VESPERTINO e NOTURNO
Direção Geral	Diretor Geral desempenha funções diretivas de sua competência e atendimentos de expediente	13,16	1	VESPERTINO e NOTURNO
Direção Pedagógica	Diretor Pedagógico desempenha funções diretivas de sua competência e atendimentos de expediente	11,40	1	VESPERTINO e NOTURNO
Direção Administrativa	Diretor Administrativo desempenha funções diretivas de sua competência e atendimentos de expediente	9,49	1	VESPERTINO e NOTURNO
Editora IFIBE	Editoração, gestão e atendimento da Editora	9,52	1	VESPERTINO e NOTURNO
Suporte Informática	Expediente do técnico de informática, centro de processamento de dados, servidor e outros	14,35	1	VESPERTINO e NOTURNO
Sala de Reuniões	Para reuniões de órgãos dirigentes	17,95	10	VESPERTINO e NOTURNO
Sala de Recepção	Para reuniões e recepções de convidados	27,23	19	VESPERTINO e NOTURNO

Além destes, há os espaços de suporte, convivência e circulação, que são os seguintes

ESPAÇOS DE SUPORTE, CONVIVÊNCIA E CIRCULAÇÃO				
AMBIENTE	CARACTERÍSTICAS			
	DESCRIÇÃO	ÁREA (M ²)	CAPAC	TURNO
Recepção	Para atendimento ao público em geral	5,40	2	VESPERTINO e NOTURNO
Oratório	Para desenvolvimento de atividades coletivas e individuais em espaço ecumênico	59,93	40	VESPERTINO e NOTURNO
Sanitários Primeiro Pavimento	Seção separada para uso masculino e para uso feminino, em cada um com box para pessoa deficiente	34,44	6 Box	VESPERTINO e NOTURNO
Sanitários Segundo Pavimento	Seção separada para uso masculino e para uso feminino, em cada um com box para pessoa deficiente	32,18	6 Box	VESPERTINO e NOTURNO



INSTITUTO SUPERIOR DE FILOSOFIA BERTHIER – IFIBE

Credenciado Portaria MEC nº 3.026, de 23/09/2004

Mantido pelo Instituto da Sagrada Família – ISAF

CNPJ 92.047.646/0006-57

Rua Senador Pinheiro, 350 – CxP: 13 – 99001-970 – Passo Fundo – RS

Fone: (54) 3045-3277 – E-mail: ifibe@ifibe.edu.br Site: www.ifibe.edu.br

Sala de Convivência (Cobertura)	Para desenvolvimento de atividades de integração da comunidade acadêmica	130,00	80	VESPERTINO e NOTURNO
Cozinha	Para uso da comunidade acadêmica para finalidades de preparação de alimentos, chás, chimarrão e outros	21,10	5	VESPERTINO e NOTURNO
Espaços de Circulação	Corredores, escadarias, rampas de acesso, halls e outros eixos de ligação (número aproximado)	445,00	Div	VESPERTINO e NOTURNO

2. ESPAÇOS DE COORDENAÇÃO

Os ambientes nos quais funcionam as atividades de coordenação do curso são os seguintes.

ESPAÇOS DE COORDENAÇÃO				
AMBIENTE	CARACTERÍSTICAS			
	DESCRIÇÃO	ÁREA (M ²)	CAPAC	TURNO
Coordenação do Curso	Sala do Diretor Pedagógico desempenha funções diretivas de sua competência e atendimentos de expediente	11,40	1	VESPERTINO e NOTURNO

3. ESPAÇOS DOCENTES

Os espaços docentes são os seguintes:

ESPAÇOS DOCENTES				
AMBIENTE	CARACTERÍSTICAS			
	DESCRIÇÃO	ÁREA (M ²)	CAPAC	TURNO
Gabinetes Docentes	Para atendimento individualizado e para trabalho individual dos docentes (distribuído em 11 unidades individuais)	77,14	22	VESPERTINO e NOTURNO
Sala Professores	Para encontro dos professores no início das aulas e intervalos	18,61	10	VESPERTINO e NOTURNO

4. ESPAÇOS PEDAGÓGICOS

Os espaços pedagógicos disponíveis ao Curso são:

ESPAÇOS PEDAGÓGICOS				
AMBIENTE	CARACTERÍSTICAS			
	DESCRIÇÃO	ÁREA (M ²)	CAPAC	TURNO
Sala de Aula (01)	Para desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas de ensino	102,00	68	VESPERTINO e NOTURNO
Sala de Aula (02)	Para desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas de ensino	87,64	58	VESPERTINO e NOTURNO
Sala de Aula (03)	Para desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas de ensino	50,79	34	VESPERTINO e NOTURNO
Sala de Aula (04)	Para desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas de ensino	50,79	34	VESPERTINO e NOTURNO
Sala de Aula (05)	Para desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas de ensino	86,70	58	VESPERTINO e NOTURNO
Sala de Aula (06)	Para desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas de ensino	91,06	62	VESPERTINO e NOTURNO
Laboratório de Informática (Na Biblioteca)	Terminais individuais de acesso à internet e de uso de diversos softwares.	34,60	31	VESPERTINO e NOTURNO
Sala Centro Acadêmico (CAJOB)	Para atendimento e expediente do Centro Acadêmico	13,78	9	VESPERTINO e NOTURNO
Auditório Enrique Dussel	Para realização de eventos e para reunião da comunidade acadêmica	184,98	200	VESPERTINO e NOTURNO

NOTA: As salas de aula são distribuídas conforme a necessidade e tamanho das turmas.



INSTITUTO SUPERIOR DE FILOSOFIA BERTHIER – IFIBE

Credenciado Portaria MEC nº 3.026, de 23/09/2004

Mantido pelo Instituto da Sagrada Família – ISAF

CNPJ 92.047.646/0006-57

Rua Senador Pinheiro, 350 – CxP: 13 – 99001-970 – Passo Fundo – RS

Fone: (54) 3045-3277 – E-mail: ifibe@ifibe.edu.br Site: www.ifibe.edu.br

5. EQUIPAMENTOS E INFORMAÇÃO

A infra-estrutura acadêmica compreende a disponibilização de espaço físico e de equipamentos para o desenvolvimento específico das atividades acadêmicas.

A IES conta com um laboratório de informática que ocupa o espaço físico junto a biblioteca localizado no primeiro pavimento. Conta com oito terminais de computador, todos com acesso aberto à internet e com softwares para edição de texto, de pesquisa na rede mundial de computadores e de comunicação eletrônica. Considerando os terminais disponíveis e o número de alunos matriculados no curso de graduação, em novembro de 2011 (total de 76), principal público demandante do serviço, resulta uma proporção de cerca de nove alunos por máquina. A IES não dispõe de outros laboratórios específicos dada sua natureza institucional e os cursos que oferece.

A IES dispõe dos seguintes equipamentos para dar suporte às atividades acadêmicas: a) dois computadores com impressora e softwares Microsoft Office para uso administrativo (secretaria geral e coordenação administrativa), todos com acesso aberto à internet; b) três computadores com impressora e softwares adequados para uso dos dirigentes (Geral, Pedagógico e Administrativo), todos com acesso aberto à internet; c) dois computadores com impressora e softwares adequados específicos para editoração, para uso da Editora, com acesso aberto à internet; d) um computador, uma impressora e softwares adequados e outros específicos para a Coordenação de Informática, todos com acesso aberto à internet, além de dois servidores para arquivamento de dados de toda a IES; e) quatro computadores equipados com programas de controle de acervo e de empréstimo (Pergamum) na Biblioteca, sendo dois para gerenciamento e dois terminais de consulta para usuários, todos com acesso à internet, além de uma impressora, um leitor de códigos de barras e outros equipamentos específicos para funcionamento da biblioteca; f) dois computadores portáteis (notebook) e três projetores “data show” para uso de docentes e discentes em atividades de ensino – sistema de reserva para uso junto à secretaria geral; g) um computador com impressora e softwares adequados para uso da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com acesso aberto à internet e impressora; h) três computadores com softwares adequados para uso de docentes nas salas de Pesquisa/Extensão, todos com acesso aberto à internet; i) além desses, também disponibiliza de móveis e equipamentos como: um retroprojetor; um gravador jornalístico; uma máquina fotográfica digital; uma filmadora digital; um projetor de slides; mesas, armários e outros móveis de escritório nas Salas Administrativas; mesas, armários e outros móveis de escritório nas Salas de Pesquisa e Extensão; cadeiras estofadas em salas de aula, mesa para docente e quadro-branco nas salas de aula; cadeiras, som e mesa magna no auditório; móveis estofados na sala de professores e de recepção de visitas; equipamentos e móveis de cozinha; e outros equipamentos diversos.

A IES mantém uma página eletrônica na rede mundial de computadores na qual divulga todas as informações institucionais para acesso livre, também divulga pequenos artigos de opinião e notícias sobre as atividades acadêmicas. A página é atualizada permanentemente e através dela ocorre a maior parte da comunicação da IES com a comunidade acadêmica. A IES também mantém programas de informática próprios para controle de registros acadêmicos e de administração financeira que são permanentemente atualizados e ajustados. Também são mantidos murais para afixação de material impresso de divulgação de atividades da IES e de outras instituições, havendo disponibilidade em locais de circulação, na biblioteca, na sala de professores e em cada sala de aula.

6. BIBLIOGRAFIA

A Biblioteca Elli Benincá tomou este nome em homenagem a um dos mais importantes professores da filosofia da região, tendo sido professor de História da Filosofia Antiga e Medieval no IFIBE, um dos fundadores do Instituto de Teologia e Pastoral (ITEPA) e professor aposentado da Universidade de Passo Fundo (UPF). Abrigar dois acervos integrados, o do IFIBE e o do ITEPA, com acesso para consulta e para empréstimo à comunidade acadêmica de ambas as IES. Conta com regimento mediante regimento próprio, estando o acervo com controles feitos através do software *Pergamum*. A biblioteca é dirigida por profissional competente formada na área de Biblioteconomia e conta com auxiliares para atendimento ao público.

O acervo do IFIBE na Biblioteca Elli Benincá, em outubro de 2011, contava com a seguinte composição conforme as áreas de conhecimento definidas pelo CNPq:



INSTITUTO SUPERIOR DE FILOSOFIA BERTHIER – IFIBE

Credenciado Portaria MEC nº 3.026, de 23/09/2004

Mantido pelo Instituto da Sagrada Família – ISAFSA

CNPJ 92.047.646/0006-57

Rua Senador Pinheiro, 350 – CxP: 13 – 99001-970 – Passo Fundo – RS

Fone: (54) 3045-3277 – E-mail: ifibe@ifibe.edu.br Site: www.ifibe.edu.br

ÁREA	Livros		Títulos Publicações Seriadadas Correntes		Títulos Publicações Não-Correntes		TÍTULOS POR ÁREA
	Títulos	Volumes	Nac	Estr	Nac	Estr	TOTAL
Ciências Exatas e da Terra	40	52	0	0	0	0	40
Ciências Biológicas	4	7	1	0	0	0	5
Engenharia/Tecnologia	2	2	0	0	0	0	2
Ciências da Saúde	10	15	1	0	0	0	11
Ciências Agrárias	7	11	0	0	0	0	7
Ciências Sociais Aplicadas	611	1139	20	0	1	0	632
Ciências Humanas	4967	8042	110	5	20	0	5102
Linguística Letras e Artes	795	1127	1	0	0	0	796
FILOSOFIA	960	1742	28	5	11	0	1004
TOTAL POR TIPO	7396	12137	161	10	32	0	7599

Em média são registrados mais de nove mil empréstimos anuais para a comunidade acadêmica e mais 500 para a comunidade externa.

A política de manutenção e de atualização e expansão do acervo da biblioteca tem as seguintes linhas gerais: a) manutenção permanente dos exemplares utilizados através da recomposição de capas – reencadernação – quando houver necessidade; proibição e cobrança de taxa de depreciação para o caso de anotações por escrito, rasuras ou destruição total ou parcial de exemplar retirado da biblioteca e em posse de usuário; b) aquisição prioritária de títulos clássicos em língua acessível ao público usuário (língua nacional ou espanhol) e em segundo momento de títulos originais em outros idiomas e de comentadores; c) aquisição dos títulos de uso referidos na bibliografia básica das disciplinas constantes do currículo pleno e paulatinamente dos demais títulos constantes da bibliografia complementar, exceto para o caso de obras clássicas; d) definição dos títulos a serem adquiridos na ampliação mediante consulta prévia aos docentes para indicação de títulos quando completados os requisitos anteriores; e) ampliação da abertura de canais de permuta de títulos (especialmente periódicos) e de doação de títulos (por editoras e pessoas físicas e jurídicas); f) oferta paulatina de acesso a leituras eletrônicas e aquisição de bibliografia em meios eletrônicos; g) aquisição de pelo menos 200 novos títulos por ano.

A Biblioteca atende ao público de segunda a sexta-feira, das 14:00 às 22:30 horas, horário no qual oferece os serviços descritos abaixo. Excepcionalmente, havendo aulas ou atividades acadêmicas aos sábados, faz atendimento no turno da manhã e tarde.

Os serviços oferecidos pela Biblioteca são os seguintes: *Atendimento ao usuário*: é o setor responsável pela realização dos serviços de empréstimo, reserva, devolução e renovação de materiais mediante solicitação do usuário. A este setor também compete a cobrança de multa nos casos de atraso na devolução dos materiais. *Hemeroteca*: responsável pelo controle e manutenção dos periódicos em regime de assinatura, permuta, doação e congrega materiais bibliográficos que são publicados com periodicidade regular (periódicos, jornais, revistas, boletins, folhetos) ou que a partir das características do seu suporte físico são classificados como tais. Estes materiais podem ser consultados por qualquer pessoa nas dependências da biblioteca sem possibilidade de empréstimo. *Multimeios*: oferece a possibilidade de acessar materiais bibliográficos e informações de outras instituições. Este setor tem a responsabilidade de disponibilizar os materiais não convencionais existentes na Biblioteca. *Aquisição*: setor responsável pelo planejamento da aquisição de novos materiais bibliográficos a fim de atender às exigências dos cursos e sugestões de professores e acadêmicos. *Processamento Técnico*: setor é responsável pela análise e inclusão do material bibliográfico no acervo da biblioteca conforme o AACR2 (Código de Catalogação Anglo-americano) e CDU (Classificação Decimal Universal). *Restauração*: ao setor compete tomar as medidas necessárias para preservar e conservar o acervo, além de classificar os materiais bibliográficos que necessitam de restauração. *Consulta local*: o acervo da Biblioteca pode ser consultado livremente pelo público em geral e destina-se sobretudo a atender as necessidades da comunidade acadêmica. O público em geral pode consultar o acervo somente no espaço interno da Biblioteca. *Pesquisa bibliográfica*: sistema de busca interna que permite a localização de referência bibliográficas (livros, monografias e multimeios) na base de dados. *Empréstimo domiciliar*: serviço que permite aos usuários cadastrados retirarem materiais bibliográficos por um período pré-determinado de acordo com o status do usuário. O empréstimo domiciliar é reservado aos alunos, professores e funcionários da IES e para demais instituições conveniadas. O empréstimo será efetuado mediante apresentação da carteira de identificação de usuário. *Orientação de usuários*: comunidade acadêmica recebe orientações



INSTITUTO SUPERIOR DE FILOSOFIA BERTHIER – IFIBE

Credenciado Portaria MEC nº 3.026, de 23/09/2004

Mantido pelo **Instituto da Sagrada Família – ISAFA**

CNPJ 92.047.646/0006-57

Rua Senador Pinheiro, 350 – CxP: 13 – 99001-970 – Passo Fundo – RS

Fone: (54) 3045-3277 – E-mail: ifibe@ifibe.edu.br Sítio: www.ifibe.edu.br

referentes ao regulamento da Biblioteca, utilização do sistema de pesquisa e informações sobre os serviços, recursos, setores e contatos que a Biblioteca dispõe. *Normatização de trabalhos acadêmicos:* este serviço é realizado em parceria com o SESUP (Serviço de Suporte Pedagógico) e com docentes e objetiva a orientação dos alunos na elaboração de trabalhos acadêmicos, conforme as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

A infraestrutura da biblioteca conta com espaço disponível de 300 m com capacidade para 100 usuários simultâneos e funciona nos turnos vespertino e noturno. O espaço conta com ambiente para recepção, para processamento, salas de estudo individual e em grupos e salão de acesso ao acervo.